



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 072 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 10 DE MAIO DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-026/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa TACIANO SOARES DE OLIVEIRA 11226385400, CNPJ: 21.698.985/0001-40, referente a contratação dos serviços de locação de impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner) tipo jato de tinta e laser destinado a instalação em todas as unidades administrativas e jurisdicionadas de todas as secretarias municipais, com o fornecimento de insumos (tinta, cartucho ou toner).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 08 de maio de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 016/2019, PASSA E FICA, 14 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- a) Pregoeiro: Jailson Floriano do Nascimento;
b) Equipe de Apoio: WELITTA DE OLIVEIRA TAVARES;

VERA LUCIA DE LIMA ALVES

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 15 de abril de 2019

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME CNPJ/MF: 24.742.631/0001-44, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET DE BANDA LARGA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de abril de 2019.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à; Ratificação procedida pelo Sr. DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET DE BANDA LARGA.

Contratado: AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME CNPJ/MF: 24.742.631/0001-44, Valor estimado de: de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

PASSA E FICA - RN, 22 de abril de 2019.

Wellita de Oliveira Tavares

Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS